

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2020

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian:**

24/06/2020  
Vadim Teixeira

A Comissão de Justiça e Redação apresenta para a apreciação do Douto Plenário o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

24/06/2020  
03 35  
A. O.

**Aprova o Veto total do Executivo ao Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a doar cestas de alimentos aos beneficiários do Bolsa Família e dá outras providências”.**

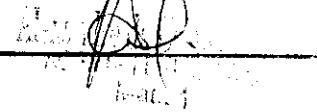
**Art. 1º** - Fica aprovado o Veto total do Executivo ao Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a doar cestas de alimentos aos beneficiários do Bolsa Família e dá outras providências”.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

O Poder Executivo Municipal decidiu Vetar o Projeto de Lei nº 002/2020 depois de consultar e ter a posição contrária do Conselho de Assistência Social, que alegou que “a concessão dos benefícios atuais devem ser realizados única e exclusivamente na forma da Lei 1060 de 30 de abril de 2020, seguindo critérios definidos através da Resolução Municipal nº 30/2020”.

O Conselho Municipal de Assistência Social é um órgão fiscal constituído por representantes de diversos setores, especialmente, da sociedade civil, sendo que às medidas assistencialistas adotadas pelo Poder Executivo dependem de sua aprovação sob pena de comprometer às contas municipais, além da possibilidade de inúmeras outras penalidades administrativas e judiciais.

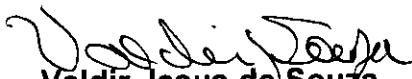


As Razões do Exmo. Sr. Prefeito Valter Luiz Lavinas Ribeiro são válidas e legais por tais motivos a Comissão de Justiça e Redação aprova o VETO do Executivo Municipal.

**Comendador Levy Gasparian, 24 de junho de 2020.**

  
**Adriano Seixas Vasconcelos**  
**Presidente**

**Cláudia Fantana**  
**Vereadora**

  
**Valdir Jesus de Souza**  
**Membro**